



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP- Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.438, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

- Dispõe sobre a nomeação dos Membros para o Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município de Tatuí.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº. 3.930, de 18 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o **Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município de Tatuí**, os seguintes membros:

I - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Tatuí:

a) Dr. Lincoln Estanagel de Barros - RG nº 20.581.266-1.

II - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Tatuí:

a) Lúcia Bonini Favorito - RG nº 6.083.187

III - Representante do Sindicato Rural Patronal de Tatuí:

a) Antônio Sérgio de Campos - RG nº 7.708.918-2.

IV - Representante do Lions Clube de Tatuí:

a) José Paulo Antunes dos Santos - RG nº 4.484.450.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 20.692 de 14 de agosto de 2020.

Tatuí, 25 de Abril de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 25/04/2022.

Neiva de Barros Oliveira